



Posição das Associações EuroDefense relativamente ao desenvolvimento de acções pela Agência Europeia de Defesa

O presente documento, proposto pelo Grupo de Trabalho Europeu constituído em 2004/2005 no âmbito das Associações EuroDefense e liderado pelo EuroDefense-França, apresenta recomendações relativas ao desenvolvimento de acções pela AED.

Depois de uma breve análise do contexto em que actualmente se insere a Defesa Europeia, são propostas diversas acções para o curto prazo, bem como uma visão a longo prazo para a evolução da Agência.

1 Contexto

1.1 O contexto interno europeu

Os últimos desenvolvimentos na Defesa Europeia foram marcados pela demonstração de uma verdadeira vontade política por parte dos Estados-Membros da UE. Esta vontade foi evidenciada pela rápida criação da AED e pelo consistente apoio de acções comuns, o qual transparece claramente na cobertura a 170% do *Headline Goal* aprovado em 1999 em Helsínquia, na resposta a 145% no que toca ao estabelecimento dos *Battle Groups* e na participação quase unânime (excepto a Dinamarca) na AED.

Foram já desencadeadas diversas iniciativas para desfragmentar o mercado da defesa, não só do lado da oferta, mas também no que se refere à procura, com o objectivo de alcançar uma “massa crítica” para a I&T e dimensões aceitáveis para as séries de produção, tudo isto num contexto de orçamento restrito. Devemos mencionar aqui a criação da OCCAR, a assinatura da Carta de Intenções (LoI) e as acções do WEAG no sector da I&T.

As diferenças existentes no entendimento que cada Estado-Membro da UE faz da BTID evidenciam as diversas variantes da sua herança histórica. Por um lado, temos Estados preocupados com a protecção da sua soberania, retendo um acesso autónomo às tecnologias críticas e financiando, deste modo, a maior parte do investimento da UE em I&T. Por outro, temos Estados que procuram manter as suas aquisições para a defesa num nível mínimo em termos de custos, mas com um máximo proveito nacional no que se refere ao emprego.

1.2 O contexto transatlântico

A Defesa Europeia está marcada por uma forte ligação à NATO, a qual é o instrumento preferido para a defesa colectiva dos Estados-Membros da UE. Esta ligação é também uma referência para a cooperação com os Estados Unidos em operações externas de larga escala e alta intensidade.

Entre as bases industriais dos EUA e da UE foram criadas ligações financeiras e comerciais, de um modo geral sob o controlo dos EUA e algumas vezes sob o controlo da

UE, limitadas, neste último caso, pela legislação americana. O diferente contexto legislativo desequilibra a cooperação transatlântica a favor dos EUA.

1.3 A emergência da potência europeia

O pilar Intergovernamental da UE expressou o desejo de desenvolver instrumentos autónomos de comando e de avaliação da situação.

De um modo particular, a visibilidade da PESD deverá obter uma cooperação reforçada, organizada entre os Estados que o desejem.

O papel da UE é actualmente reconhecido pelos EUA, como foi demonstrado pela substituição das forças da NATO pelas da UE durante a operação *Althea* na Bósnia e através da liderança desempenhada pela Europa durante a crise na Ucrânia.

2 Linhas de orientação para o curto prazo

Sugerimos três eixos principais para cada uma das missões das directorias da AED, considerando a Indústria e o Mercado como missões específicas.

2.1 Para a missão relativa às capacidades

- **Procurar um consenso relativo às ambições da Europa em termos de poder** no domínio dos assuntos de defesa e no que toca às implicações que isto terá sobre a política industrial, com particular enfoque sobre a autonomia no domínio tecnológico.
- **Organizar o processo das capacidades através de uma abordagem estruturada com uma orientação “top down”**, baseada nas necessidades resultantes dos objectivos de Helsínquia para 2010 e apoiada por uma abordagem “bottom-up” visando a oferta tecnológica.
- **Ajudar os Estados-Membros a harmonizar os seus esforços financeiros com os objectivos relativos às capacidades** resultantes dos compromissos que assumiram, disponibilizando-lhes, para tal, adequados instrumentos de gestão.

2.2 Para a missão relativa aos programas

- **Avançar com a desfragmentação da procura** através da compatibilização dos programas nacionais de reequipamento com os compromissos assumidos e também através do desenvolvimento de padrões (a NATO parece favorecer esta última abordagem no domínio das *Network Enabled Capabilities*).
- **Adoptar uma abordagem que possa estar de acordo com um alargado espectro conceptual, satisfazendo assim os diversos Estados-Membros**, propondo evoluções graduais baseadas num *kit* tecnológico que possa ser utilizado quer em novos equipamentos como em programas de remodelação.

- **Garantir a otimização das escolhas tecnológicas** adoptadas na execução de programas através da utilização de práticas adequadas, tais como o planeamento de aquisições e a monitorização do seu desenvolvimento por peritos mandatados pelas autoridades públicas.

2.3 Para a missão relativa à I&T

- **Visar o reforço da autonomia estratégica da UE**, assegurando que os programas de I&T lançados pela AED, assim como pelos Estados-Membros, cobrem todas as tecnologias chave necessárias para que seja alcançada uma verdadeira autonomia. Para este fim, a Agência deve dotar-se dos instrumentos apropriados que garantam uma nítida harmonização.
- **Clarificar o modo como decorre a I&T**, identificando as respectivas despesas nos estudos efectuados a montante. Estes estudos devem dar atenção à maturação tecnológica de modo a que seja possível executar os programas num curto prazo, bem como permitir uma rápida adaptação dos instrumentos para que possam corresponder à possível evolução das ameaças. O eventual emprego de demonstradores de tecnologia não deverá ser considerada como um substituto do desenvolvimento do programa.
- **Favorecer o contributo de tecnologias de duplo uso e/ou de ruptura**. Por um lado, deve atrair-se quem induz tecnologia, garantido adequado financiamento e protegendo a propriedade intelectual. Por outro, deve confiar-se em peritos das autoridades públicas de modo a manter o controlo tecnológico dos programas de I&T. Esta atenção prestada às tecnologias de duplo uso deve aparecer também na coordenação com as acções da UE no domínio da segurança.

2.4 Para a quarta missão da AED

2.4.1 BTID

- **Adaptar o “*juste retour*” à eficiência orçamental**, limitando a sua aplicação às indústrias que reconhecidamente perdurem como centros de excelência. Esta abordagem poderá ser facilitada estendendo o “*juste retour*” ao conjunto dos orçamentos europeus.
- **Procurar obter o efeito de massa crítica**. Isso pode ser feito na cadeia de abastecimento, a fim de favorecer a emergência de pólos de excelência visando novas tecnologias – ou mesmo tecnologias de ruptura – que possam proporcionar uma vantagem operacional. Para as indústrias de sistemas e fabricantes de sistemas, isto poderá também servir para apostar, tanto quanto possível, em sinergias com sistemas civis que possibilitem desenvolvimentos e séries de produção mais estáveis e regulares do que os programas de armamento.

- **Favorecer a emergência de um equilíbrio transatlântico**, tornando as regras do jogo simétricas entre ambos os lados do Atlântico (propriedade intelectual, protecção da tecnologia sensível...) e contrabalançando a influência dos EUA na NATO através de uma abordagem coordenada entre os Estados-Membros participantes na AED relativamente à normalização e direcção dos programas.

2.4.2 MEED

- **Ter em conta as necessidades específicas do mercado da defesa nas normas de contratação**, não só nas áreas cobertas pelo *Green Paper* mas, também, num domínio que abranja as fases a montante, tais como a I&T, e os contratos estabelecidos pela própria UE ou pelos Estados-Membros.
- **Definir procedimentos conjuntos que garantam uma abordagem idêntica** no que se refere à aplicação das normas (publicação de concursos, elegibilidade dos candidatos, noção de segurança do fornecimento, protecção de dados confidenciais, controlo das despesas em caso de falta de competição...) e a medidas incentivadoras (compra do “direito de aquisição em mercados exteriores à UE” revertendo os fundos para o orçamento de I&T da AED, apoio a exportações específicas...).
- **Tirar partido da experiência adquirida nos processos existentes** (LoI, OCCAR...) *adaptando as suas regras* de um modo que permita eliminar os pontos fracos (impedindo, por exemplo, a alteração dos compromissos financeiros dos Estados participantes ou aumentando a protecção aos direitos de propriedade intelectual...).

3 Visão a longo prazo

Pretende-se:

- *Uma Agência que disponha de um orçamento operacional significativo* para a futura programação, com um objectivo na ordem dos 1.000 a 2.000 milhões de € por ano para a I&T, o que representa cerca de 1% do total dos orçamentos para aquisições de material de defesa dos Estados-Membros, e um programa colectivo de aquisições de 20.000 milhões de € por ano para equipamentos militares susceptíveis de utilização conjunta.
- *Uma Agência reactiva e ligeira, com vocação estratégica*, dispondo de larga autonomia de gestão e que tire partido de estruturas administrativas e técnicas, tais como a OCCAR, e que aproveite a experiência dos peritos nacionais...
- *Uma Agência que desempenhe, a nível da UE, o papel de um Director Nacional de Armamento* em todos os domínios que não se encontrem no cerne da soberania nacional dos Estados-Membros.

(Tradução EuroDefense-Portugal)